

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE: Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington

Dispensa
 Inexigibilidade

01 – **ENQUADRAMENTO LEGAL:** Inciso VII e VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

02 – **OBJETO RESUMIDO:** Aquisição de combustível de aviação e os serviços de Suporte em Solo (Ground Handling Services and Catering), sob demanda, para abastecimento de aeronaves e prestação de serviço, de interesse do Comando da Aeronáutica em missões fora do território brasileiro.

03 – **CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO** (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021): No dia 7 de outubro de 2023, o grupo Hamas realizou uma série de ofensivas contra o Estado de Israel, cujas ações resultaram em centenas de mortes, principalmente de judeus. Em resposta, as forças de defesa de Israel iniciaram uma campanha militar com o objetivo de desmantelar a organização do Hamas que possui suas bases em território palestino, conhecido como “Faixa de Gaza”. Após essas incursões, gerou-se uma crise internacional a qual mobilizou muitos países a retirar seus cidadãos das áreas de conflito. O Brasil, por sua vez, não ficou alheio à situação e a Força Aérea Brasileira foi acionada para repatriar os brasileiros, através de uma ação coordenada entre os Ministérios da Defesa e das Relações Exteriores, originando a Operação “Voltando em Paz”.

04 – **CONTRATADA:** ASSOCIATED ENERGY GROUP, “AEG FUELS”.

05 – **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO** (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021): Pelo fato da operação ter sido organizada às pressas devido à urgência e ao histórico da situação, a Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington (CABW), com o intuito de atender com presteza as demandas dos Esquadrões designados para a Operação “Voltando em Paz”, acionou a empresa AEG FUELS, ora CONTRATADA por meio do Contrato nº 041/CABW/2021 – PAG 67102.217419/2021-64, regido pela Lei 8.666/93, para que ela realizasse os abastecimentos nas localidades já contratadas e previstas nas rotas daquelas aeronaves com destino à Tel Aviv em Israel. Contudo, caso as faturas dos abastecimentos relativas à Operação “Voltando em Paz” sejam debitadas do atual contrato, o qual se encontra próximo de 90% do valor contratado, os limites contratuais serão suplantados, sem a possibilidade de aumento (aditivação), nos termos do Parágrafo 1º do Art. 65 da Lei 8.666/1993.

06 – **COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA** (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021):

Documentação foi inserida no e-PAG. Ademais, a CABW fez a consulta no Duns&Bradstreet, que comprova que a empresa está habilitada a atuar nos Estados Unidos, tendo sido cadastrada no SISCAB pela Seção de Cadastro.

Washington, D.C., 26 de dezembro de 2023.

Roberta Grazielly Costa Souza Ten Cel Int
CPF nº 051.655.596-02

07 – **PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS** (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021):

Documentação inserida no e-PAG.

08 – **ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO** (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133/2021):

O valor contratado, US\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil dólares americanos), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada com o auxílio da tabela Platts, autuada no e-PAG.

09 – **DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO** (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021):

De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação do Plano de Ação para o exercício de 2023, PTRES 208080, e Natureza de Despesa 339030, valor 1.391.714,76 e 339039, valor 108.285,24.

10 – **APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA** (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021):

Documentação inserida no e-PAG.

67

11 – AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

Washington, 26 de dezembro de 2023.



Wilson Paulo Corrêa Marques Cel Av
CPF nº 021.324.887-54